

Ar
13

Reunião Ordinária de 19 de junho de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 85

-----Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **Dr.ª Vânia Gabriela esteves da Silva**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cândida Novais colocou as seguintes questões:-----

"Em relação à questão que coloquei na última reunião sobre a prevenção dos incêndios, o Sr. Presidente falou de uma candidatura para sapadores florestais, eu gostava de saber, além disso, se tem noção dos caminhos que estão obstruídos, dos corta-fogo e das situações de calamidade que possam existir do mato que resta."-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Todos os anos, a Câmara leva a cabo uma ampla campanha de sensibilização para a limpeza dos espaços florestais a 50 metros das edificações. E no âmbito da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, na qual também têm assento os Bombeiros, a GNR, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Santo Estêvão, o ICNF e a Associação Florestal do Vale do Sousa, são efetuadas reuniões periódicas, fazendo-se a preparação da época dos incêndios. Nessas reuniões são aprovados os Planos Operacionais

Municipais que contemplam, para além do mais, a análise do risco de incêndio, a vigilância e deteção, os meios e recursos de combate, bem como o dispositivo operacional. Sempre que nessas reuniões, ou fora delas, nos é reportada a necessidade de intervenção, como por exemplo na reparação de caminhos florestais que sejam importantes para o combate a incêndios, são tomadas as medidas adequadas para resolver os problemas. Não temos notícia de haver necessidade de alguma intervenção que ainda não esteja efetuada, sendo certo que se houver temos capacidade de resposta imediata. Obviamente, há intervenções que devem estar acauteladas previamente, antes dos incêndios. E os bombeiros têm esse cuidado de se inteirarem das condições do terreno, antes da época dos incêndios. Julgo que não há nada de relevante que não esteja acautelado, mas vamos confirmar novamente com os Bombeiros.-----

No que respeita à limpeza dos terrenos, a Câmara Municipal tem competências para ordenar a limpeza dos matos à volta das edificações num raio de 50 metros. Este ano entraram cerca de 50 pedidos, mas a maioria desses pedidos não foi entregue com a antecedência desejável. A experiência diz-nos que são raros os casos que é necessária a execução coerciva. Normalmente as pessoas cumprem quando lhes fazemos a interpelação para cumprimento. A maior dificuldade que sentimos é a identificação dos proprietários, porque para podermos intervir temos que identificar o proprietário do terreno e por vezes nem os vizinhos ou as Juntas de Freguesia os conhecem, o que torna o processo muito difícil. Sendo identificados, são notificados e, se não cumprirem, é levantado o auto de notícia de contraordenação. E, nesses casos, e como já aconteceu em anos anteriores, a Câmara Municipal manda limpar e apresenta a despesa aos proprietários. Infelizmente, é apenas neste mês que nos fazem chegar a maioria dos pedidos, apesar de atempadamente fazermos a divulgação.”-----

A Sr^a. Vereadora Dr^a. Cândida Novais continuou:-----

“Eu como Cidadã não sei o que deva fazer numa situação de calamidade, estando nós no ano do ambiente, e estando dentro da alçada deste Executivo e porque o verão está a iniciar, numa situação de calamidade coloca-se a questão do que fazer perante uma situação de incêndio, tudo bem que haja prevenção, que haja este articulado institucional, mas o que deve fazer a população? A quem se deve dirigir? A quem deve telefonar? Todos nós sabemos o básico. Isto está comunicado de forma fácil? A minha ideia era tornar isto de uma forma mais pedagógica e mais assertiva e aproveitando a época o recente acontecimento chegamos mais próximo da população não só com prospektos mas através da comunicação via internet, facebook para que todos saibamos como agir numa situação de pânico.-----

Porque não pensar na possibilidade de promover medidas de incentivo à limpeza das florestas e dos matos porque as pessoas de idade? Os reformados não têm verbas para efetuar todos os anos essa limpeza. Que tal pensarmos em promover benefícios fiscais, nomeadamente redução do IML, de acautelar verbas para a manutenção destas limpezas?-----

Para terminar, gostava de parabenizar a Câmara pelo articulado e promoção e envolvimento dos alunos de artes da Escola Secundária de Lousada e a recuperação, em termos estéticos e visuais, da cabine em frente à escola secundária. É uma boa iniciativa que se devia multiplicar pelo Concelho, e Sr. Presidente temos tantos espaços que não havia necessidade de colocar na fachada da Câmara.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais prosseguiu:-----

“Lousada é e tem um conjunto de jovens artificies e eu gostava que se pensasse numa forma de currículos adaptados para alguns alunos, nomeadamente os desistentes porque há muitos alunos que desistem de estudar ou são constantemente repetentes e uma abordagem mais artística, seja ela através da música ou outros artifícios ou artefactos, como a restauração de móveis, de Igrejas. Há uma série de outras abordagens que poderiam ser feitas e a minha experiência diz-me que temos muitos artificies, netos e filhos de artificies que podem recuperar estas artes, uma forma de apoiar a juventude é através da formação e de um currículo adaptado.”-----

Gostava de saber o ponto de situação dos transportes escolares, se estão assegurados transportes para exames? No próximo ano estão asseguradas as carreiras? Temos situações de alunos com o subsídio A que estão a pagar 40 euros de transporte de Lustosa para a escola secundária de Lousada atendendo a que a resposta formativa que pedem não existe no Agrupamento de Lousada Norte, são alunos carenciados, têm subsídio A no entanto têm que pagar 40 euros mensais para transporte, parece-me muito dinheiro para um aluno onde a única resposta que existe é a Escola Secundária de Lousada. É um aluno subsidiado, está na escolaridade obrigatória, haverá alguma forma de colmatar esta situação?”

Às questões suscitadas pela Dr. Cândida Novais o Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

“Obviamente, em caso de calamidade, as pessoas devem entrar em contacto com as autoridades de proteção civil, GNR, Bombeiros, ou Câmara Municipal e cumprir as indicações dadas por essas entidades.”-----

Relativamente aos incentivos para a limpeza das matas ou matos, parece-me uma boa ideia, mas a questão é como isso pode ser materializado. Por via dos incentivos fiscais não pode ser, porque há o princípio da legalidade e da tipicidade que não permite isenções que não estejam previstas na Lei. Aliás, o IMI nos prédios rústicos não tem expressão e é uma receita das Juntas de freguesia. No entanto, estamos disponíveis para pensar em formas de incentivar as pessoas para esse efeito.”-----

No que respeita à disponibilidade de fachadas para a arte pública, temos encontrado alguma resistência, mas julgo que com o tempo e com estes bons exemplos, essa resistência vai tender a desaparecer. Mas, por enquanto, ainda não existe grande disponibilidade por parte dos condomínios.”-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

"A propósito da divulgação dos contactos de emergência, as juntas de Freguesia fazem parte da comissão de defesa da floresta, através da representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Stº. Estevão. A informação é passada ao representante que por sua vez a transmitirá às outras freguesias. Em princípio, quem está próximo das populações tem essa informação."-----

Em relação aos currículos adaptados o Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Relativamente aos currículos adaptados, parece-me bem. Tudo aquilo que puder ser feito para dar maior motivação aos nossos jovens para concluir o ensino secundário e para os preparar para os desafios do mercado de trabalho parece-me uma boa ideia em que devemos apostar."-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou:-----

"Em relação aos currículos adaptados, é uma excelente ideia, embora não seja uma competência direta da Câmara, estamos disponíveis para falar com as escolas e interceder ao nível do Conselho Municipal de Educação e tentar mobilizar diferentes interesses para conseguirmos ter uma oferta mais próxima dos alunos e que permita solucionar alguns problemas, nomeadamente a conclusão dos ciclos."-----

Em relação ao transporte dos alunos para os exames nós montamos um esquema exatamente igual aos anos anteriores que funcionou, o transporte está assegurado."-----

Em relação às carreiras públicas de transportes mantêm-se no próximo ano, estamos a tentar melhorar alguns aspetos, nomeadamente em Lustosa e Stº. Estevão."-----

Em relação ao aluno que paga 40 euros, provavelmente estamos a falar de um aluno do ensino secundário e que as Câmara só são obrigadas a suportar 50%, o Governo aumentou a escolaridade obrigatória mas esqueceu-se de aumentar a comparticipação."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar questionou o seguinte:-----

"Relativamente à questão já colocada numa das reuniões relativamente à iluminação pública na zona industrial de Lodares, o Sr. Presidente referiu que iria contactar com a EDP, como está a situação?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Já nos deve ter chegado o orçamento. É um assunto que vai ser resolvido."---

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou:-----

"Em relação ao transporte dos alunos de Stº. Estevão, se não houver transporte poderemos perder aqueles alunos para Felgueiras, se não for divulgado que a Câmara está a estudar soluções, quando as houver já os alunos estão inscrito noutras escolas."-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto esclareceu:-----

"Estamos a estudar soluções, como devem calcular são soluções que envolvem muitos euros."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar:-----

"Lembro ainda a questão do outdoor da Coligação."-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes afirmou:-----

"Já dei a indicação para a sua colocação. O assunto já devia estar resolvido há muito tempo."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira pediu para intervir e questionou o seguinte:----

"O Sr. Presidente disse ao Presidente da Junta de Figueiras e aos dirigentes do Clube Motard de Figueiras que até ao final do mandato iria concluir **as obras da estrada das Rua dos Ameais** que dá acesso ao parque de lazer do clube motard. O Presidente da Junta de Freguesia disse-me que recebeu um ofício do Município a dizer que não há material para fazer essa pavimentação. Gostaria de saber se isso é verdade e porque é que não vai ser possível cumprir aquilo com que se comprometeu."-----

Para quando a conclusão do **saneamento na Travessa de Sendão**?-----

Em Covas, falta rede de **saneamento na Travessa da Costa nº. 3**, é um assunto que ficou de ser resolvido este ano e ainda, para quando a conclusão, até porque a rua está praticamente intransitável."-----

Na **Rua da Aldeia** falta concluir a pavimentação de uma extensão de 15 metros, o que está a causar alguns problemas quanto à concretização de projetos de obras que alguns proprietários pretendem apresentar."-----

Em Sousela, **na Ruela da Feitoria**, há muitos anos que os moradores reclamam a colocação de iluminação pública, julgo que apenas com uma lâmpada se resolveria o assunto. O poste mais próximo e de onde pode vir o ramal dista mais ou menos cinquenta metros e situa-se na rua do Outeiro. Trata-se de uma pequena obra, mas muito necessária para várias famílias."-----

Outro assunto, gostaria de obter respostas às seguintes questões, e que também me sejam fornecidos diversos documentos, a saber:-----

Quantas lâmpadas foram substituídas e quantidades por potencia?-----

Qual o custo de cada LED colocada na 1ª. Fase e na 2ª. Fase?-----

Qual o investimento total com LED's?-----

Qual foi a empresa que fez a instalação?-----

Quais as garantias, responsabilidades e custos de manutenção?-----

Que contrato foi estabelecido com a EDP, esta pergunta surge no seguimento do protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP ?-----

Qual é a poupança anual, bruta e líquida deduzidos os custos dos investimentos com juros decorrentes dos empréstimos?-----

Queria cópia dos contratos existentes."-----

As questões suscitadas pelo Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira o Sr. Presidente esclareceu o seguinte.-----

"Relativamente à Rua de Figueiras é uma obra que está prevista fazer desde que Sr. Nogueira era Presidente da Junta. Na altura a ideia era pavimentar até Nevogilde e depois chegou-se à conclusão que, como a obra era muito grande, era melhor fazê-la por partes. Desde o início deste mandato, falei diversas vezes sobre este assunto com o Sr. Presidente da Junta e com o Sr. Presidente do Clube Motard, quer na Câmara quer no local. A informação que tenho é que o Sr. Presidente da Junta optou por outras prioridades e que fez diversas pavimentações na Freguesia, mas que esta foi ficando para trás. Agora, quando

nos formalizou o pedido, estamos a dar prioridade às repavimentações e temos já um histórico de pedidos de materiais muito expressivo naquela União de Freguesias.-----

No que diz respeito à Travessa de Sendão, presumo que o atraso se tenha devido ao facto de termos estado a aguardar a construção do intercetor da Águas do Norte. É um assunto que já tem solução.-----

Em relação à Travessa da Costa nº. 3, há uma dificuldade pelo facto do terreno ser muito rochoso. Quando estávamos a fazer a rede de saneamento tivemos que usar uma rotativa com martelo, mas os moradores pediram para parar as obras, porque a escavação provocava muitas vibrações e temiam que danificasse as edificações.-----

Para acabar a obra de saneamento, estamos em vias de adjudicar um serviço especial de perfuração ou de desmonte de rocha com um material expansivo que não produz vibrações.-----

No que tange à **Rua da Aldeia** o caso está em análise.-----

Em relação à **iluminação em Sousela** tomamos nota e vamos avaliar a situação.-----

Em relação às LED's, nós tínhamos cerca de 12 500 lâmpadas e apagamos cerca de 3 mil. Na 1.ª fase, com a candidatura, substituímos 3 000 e na 2.ª fase colocamos mais 9 500, tendo ligado novamente as que haviam sido desligadas, mas nesta data já temos mais quantidade do que as que tínhamos.-----

Relativamente às potências, depois posso fazer-vos chegar uma informação mais detalhada. Mas a maior parte da nossa potência instalada era de 150 watts.

No último concurso, o preço de cada luminária LED rondou os 90€.-----

No que respeita à instalação, a EDP ajudou-nos bastante na 1.ª fase e assumiu a substituição integral das 3000 luminárias. Na 2.ª fase também tentamos que a EDP assumisse a substituição de todas as luminárias, mas só assumiram uma parte, alegando que não tinham condições para o efeito, a curto prazo, e que ainda que tivessem essas condições connosco, não teriam condições no futuro para ter a mesma abordagem com outros Municípios. No entanto ainda conseguimos que assumissem a substituição de mais 1000 luminárias e abrimos uma empreitada para a substituição das restantes.-----

Uma das preocupações, para além da poupança na fatura energética, foi que a Câmara não se estivesse a meter num problema em termos de manutenção, porque tudo aquilo que sejam soluções não convencionais, não homologadas pela EDP, teriam custos de manutenção para o Município. Em Lousada tivemos sempre o cuidado de optar por soluções que fossem asseguradas pela EDP. Foi o que aconteceu também neste dossier.-----

Pedimos ajuda à EDP para, ao formular o caderno de encargos, sabermos quais as especificações técnicas que devíamos exigir e havia uma premissa, da qual não abdicamos, que teria de ser material homologado pela EDP. Pedimos a

colaboração técnica a um consultor externo e à FEUP porque eram questões técnicas muito específicas. E como o valor do contrato era muito significativo, havia um risco acrescido de haver impugnações judiciais, pelo que teríamos de estar devidamente salvaguardados para não haver problemas. O primeiro concurso da 2.ª fase foi anulado e ninguém reclamou dessa decisão. No segundo concurso da 2.ª fase, também ninguém reclamou ou impugnou a adjudicação.---

Quem ganhou o concurso foi a Shrédder, com o melhor preço e uma garantia de 10 anos. -----

O material que foi colocado está devidamente homologado pela EDP e essa entidade continua a assegurar a manutenção da nossa rede de iluminação pública. A EDP fez um protocolo no âmbito da ANMP em que alterou o anexo I, fazendo constar do mesmo que passa a ser material corrente as luminárias LED no caso de novas redes.-----

No que diz respeito à poupança, temos cálculos fidedignos, em função do número de armaduras, respetivas potências, número de horas de funcionamento e valor de kw/hora.-----

Mesmo deduzindo as amortizações, juros e demais encargos há uma poupança muito significativa, porque reduzimos a potência de 150W para 44W."--

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1 Votos de Louvor

1. **Catarina Barrigas Santos (9.ºB), José Eduardo Teixeira Sousa (9.ºB) e Vítor Hugo Babo Teixeira (9.º B)** - Pela medalha de Bronze conquistada nas Semifinais das Olimpíadas de Química Júnior.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, conceder o voto de louvor proposto.-----

2. **Ana Sofia Ribeiro Valente (8.ºE)** - Pela medalha de Bronze conquistada na Fase Final das Olimpíadas Portuguesas de Matemática.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, conceder o voto de louvor proposto.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Escritura de justificação - da Casa do carcereiro, para efeitos de inscrição predial na respetiva conservatória do registo_- prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1822 da união das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e omissa na descrição da conservatória do registo predial.-----

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade proceder a processo de justificação notarial, nos termos do artº. nº. 89º. do Código do Notariado e artº. Nº. 116º. Do Código do registo Predial, para obtenção da titularidade do registo do prédio em destaque a favor deste Município, conforme informação nº. 3768/2017, de 07 de junho em curso.-----

3. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

3.1 Proposta de revogação das deliberações de câmara de 22 de janeiro de 2013 e 13 de agosto de 2013 e consequente aprovação de minuta de contrato de arrendamento comercial a celebrar entre Álvaro Garcês Sousa Vieira, Unipessoal, Lda. e o Município de Lousada e aprovação do valor das obras e projeto a executar.-----

Depois de analisada a proposta do Sr. Presidente, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, **revogar as deliberações tomadas em reunião de 22.01.2013 e 13.08.2013 e, em sua substituição, aprovar a presente proposta, que contempla o projeto de remodelação e ampliação do “Complexo das Piscinas Municipais”, o valor das obras a executar (€230.540,29 – duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos), ao qual será deduzida a quantia de €28.978,58 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) referente à eletricidade fornecida, sendo a liquidação do valor remanescente de €201.561,71 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos) efetuada através da dedução das rendas mensais que se propõe em €1.199,77 (mil cento e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos), celebrando-se um contrato de arrendamento com o proponente/arrendatário por um prazo de 16 anos, nos termos do contrato de arrendamento anexo à proposta e que se dá como reproduzido.**-----

4. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezasseis de junho do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos.-----

4.2. Prestação de Contas Consolidadas- Ano de 2016, com o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas.----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas e, conseqüentemente, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos no artº. 76º, nº. 2 do Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/10, conjugado com o disposto na al. i) do nº. 1 do artº. 33º e al. l) do nº. 2 do artº. 25º, ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

4.3. A 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e a 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos/2017. -----
Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. Proc. n.º 243/17 - -Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua das Boticas, n.º 128, freguesia de Meinedo, requerida em nome de GARDIBORDER – Granitos, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 31/05/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do nº. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.2. Proc. n.º 281/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de

setembro), sito em Fontelos, freguesia de Macieira, requerida em nome de João Lopes Nogueira. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.3. Proc. n.º 283/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua de Campos, n.º 15, freguesia de Boim, requerida em nome de Isabel Maria Marques Gonçalves Melo dos Santos. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.4. Proc. n.º 284/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito em Bouça, freguesia de Sousela, requerida em nome de Rui Paulo Brandão Faria. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.5. Proc. n.º 285/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua 25 de Abril, n.º 273, freguesia de Figueiras, requerida em nome de Lousacapotas - Fábrica de Encerados, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.6. Proc. n.º 286/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua da Ponte, freguesia de Casais, requerida em nome de Agostinho da Costa Ferreira. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.7. Proc. n.º 287/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Avenida da Boavista, n.º 1, freguesia de Macieira, requerida em nome de Sérgio António Silva Barbosa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.8. Proc. n.º 289/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Travessa do Belomonte, freguesia de Barrosas (St.º Estevão), requerida em nome de Gold Shoes, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em

apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.9. Proc. n.º 288/17 – Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Travessa do Belomonte, freguesia de Barrosas (St.º Estevão), requerida em nome de Calçado Ferjor, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.10. Proc. n.º 314/17 – Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Avenida de S. Gonçalo, freguesia de Macieira, requerida em nome de Blusa de Tons – Confeção, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.11. Proc. n.º 293/17 – Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua da Indústria, freguesia de Boim, requerida em nome de Camoreinveste – Investimentos Imobiliários, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09.-----

5.12. Proc. n.º 294/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito em Cabo de Vila ou Corredoura, freguesia de Alvarenga, requerida em nome de Engrácia da Ascensão Ribeiro da Silva. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 05/09.-----

5.13. Proc. n.º 315/17 - Regularização de estabelecimento e exploração destinada à atividade industrial (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito em Cimo de Vila, n.º 206, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de Ferreira & Morais da Silva - Construções, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017). -

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 13/06/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 05/09.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, considera-se impedido de intervir no ato que se segue, os termos do da al. a) do n.º. 1 do artº. 69º. Do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se ausentado de seguida.-----

5.14. Proc. n.º 321/17 - Pedido de declaração de interesse público municipal, requerido em nome de Santa Casa da Misericórdia de Lousada, sito na freguesia da União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

A Câmara Municipal de Lousada deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como submetê-la à Assembleia Municipal no sentido que esta declare que o projeto "*Quinta da Vinha - Uma nova centralidade social para Lousada*" é de interesse público municipal, tendo em vista o seu reconhecimento como "*ação de relevante interesse público*" para efeitos de utilização de uma parcela com a área de 15.805

m2 classificada como Reserva Agrícola Nacional, para fins não agrícolas, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do art. 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. -----

Regressou o Sr. Vereador Leonel Domingos Reis Vieira da Silva.-----

5.15. Alteração do PDM no âmbito do RERAE – Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).-----

5.15.1. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do PDM no âmbito do RERAE, determinando a abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias a contar da publicação da decisão e fixando um prazo de 90 dias para a aprovação da alteração ao PDM pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do art. 76º do RJIGT {ex vi, n.º 1 do art.119º} e n.º 2 do art.12 do RERAE;-----

5.15.2. Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade proceder à divulgação pública daquela deliberação mediante a sua publicação em Diário da República e divulgação através dos meios de comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal, nos termos do n.º 1 do art. 76º do RJIGT;-----

5.15.3. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos do art. 126º do RJIGT e do n.º 5 e 6 do art. 12º do RERAE, propor à Assembleia Municipal que determine a suspensão das normas do Regulamento do PDM identificadas nas atas das respetivas conferencias decisórias realizadas, exclusivamente na área de incidência das operações urbanísticas a legalizar, no âmbito do RERAE, e aprove às medidas preventivas supra mencionadas.-----

5.16. Proc. n.º 1/L/67 - Pedido de alteração às especificações dos lotes n.º 1, 2, 3, 4 e 5 do alvará de loteamento n.º 1/67, requerida em nome de

Cunha Soares & Filhos, S.A., sito em Planície, freguesia de Lodares. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13 de junho de 2017, exarado na informação técnica datada de 30 de maio de 2017).-----

Analizadas as informações ínsitas no processo, deliberou o órgão executivo por unanimidade considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada.-----

6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

6.1. Informação n.º 3265/17 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maximiano Eduardo Carvalho – Casais - (Consumidor n.º 3459).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.2. Informação n.º 467/DOMA/17 – “Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais da Bacia do Mezio – Concurso Público” - Aprovação dos erros e omissões bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até ao dia 09/06/2017.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02 de junho em curso que aprovou os erros e omissões bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. La Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

6.3. “Redes Complementares de Águas Residuais – Setor II – Concurso Público” - Aprovação Relatório Final e respetiva adjudicação à firma “M. dos Santos & C.ª, S.A. pelo valor de € 455.834,68 + IVA. -----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07 de junho em curso, que aprovou a adjudicação da obra em apreço à firma M. dos Santos & C.ª, SA, pelo valor de 455.834,68€, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. La Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

6.4. Informação n.º 477/DOMA/17 – “Beneficiação do Parque de Jogos – Caíde de Rei – Ajuste Direto” - Aprovação do projeto de execução bem como a abertura de procedimento por Ajuste Direto.-----

Depois de analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, convite, listas das firmas a convidar, caderno de encargos e abertura do procedimento por ajuste direto pelo valor base de 178.188,56€, acrescidos do IVA.-----

6.5. Informação n.º 483/DOMA/17 - “Construção do Estádio Municipal - Pista de Atletismo” - Aprovação da realização da vistoria para liberação parcial da caução (30%) e nomeação da comissão de vistoria.-----

Apreciada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, a vistoria conforme prevê o n.º 2 do art.º 4.º Do DL n.º 190/2012, de 22 de agosto e que a comissão de vistoria seja nomeada pelos seguintes elementos:-----

- Fernanda Maria Morais de Lemos, chefe de divisão;-----
- Amadeu Coelho das Neves, assistente técnico.-----

6.6. Informação n.º 3486/17 - “Rua do Alto da Boavista - Pias” - Aprovação de alteração de trânsito.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a alteração de trânsito proposta.-----

6.7. Informação n.º 3674/17 - “Rua de Bairros - Lodares” - Aprovação de alteração de trânsito.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a alteração de trânsito proposta.-----

6.8. Informação n.º 499/DOMA/17 - “Assunção de Compromissos Plurianuais (Autorização Prévia).-----

Analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento dos compromissos assumidos no âmbito da deliberação de vinte de abril de dois mil e quinze e aprovado pela Assembleia Municipal em trinta de abril de dois mil e quinze, a seguir identificados:-----

- Ano de 2017 (54.900,00€+IVA); ano de 2018 (18.300,00€+IVA) para um Ajuste direto de aquisição de viaturas pesadas: Camião de suporte para máquina de reparar pavimentos asfálticos, camião com grua e báscula e camião pesado; e - Ano de 2017 - 29.855,00€+IVA); ano de 2018 (9.345,00€+IVA).-----

Mais foi deliberado dar conhecimento do assunto ao Órgão Deliberativo.--

6.9. Informação n.º 510/DOMA/17 - “Obras de Requalificação do Adro da Igreja de Cristelos” - Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada, a União de freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristelos, para atribuição de subsídio no valor de € 48.000,00 repartidos por 2 anos (€ 20.000,00 no ano de 2017 e € 28.000,00 no ano de 2018), para as obras de requalificação do adro da Igreja de Cristelos.-----

A Srª. Vereadora Cândida Novais, fez a seguinte observação:-----

“Gostava de saber porque é que se vai realizar esta requalificação e intervenção e não ficam visíveis as “sepulturas” descobertas no âmbito das escavações arqueológicas? Tenho aqui uma fotografia que regista uma das sepulturas enquanto estavam a descoberto e, podendo não estar a usar o termo técnico mais correto, os vestígios que vi revelam em meu entender o interesse a estarem visíveis para quem os queira observar pelo seu valor para o património cultural.” -----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:-----

“No âmbito da requalificação do adro da Igreja de Cristelos a Junta de Freguesia solicitou os pareceres necessários junto dos serviços de arqueologia da Câmara Municipal e da tutela e, em conformidade, procedeu à contratação da equipa de arqueólogos e aos respetivos trabalhos de investigação. Aliás, o mesmo se passou em Silvares. Os trabalhos arqueológicos dividem-se em duas fases, uma primeira que pressupõe a realização de sondagens de avaliação prévia à obra, no sentido de determinar a existência de vestígios e a eventual necessidade de proceder ao ajuste do projeto de obra em função dos resultados obtidos. A segunda fase decorre já durante a fase de obra e determina o acompanhamento arqueológico da empreitada no sentido de garantir que qualquer vestígio que possa surgir no decurso da obra possa, se for o caso, ser alvo de tratamento específico, seja de registo simples, seja de escavação propriamente dita. No caso de Cristelos, e certamente de Silvares, os trabalhos seguiram esta metodologia. O surgimento, ou não de sepulturas ou de vestígios arqueológicos de outra natureza não determina, per si, a sua salvaguarda, uma vez que se tratam, muitas vezes, de estruturas em negativo, escavadas no substrato geológico, cuja conservação, para além de complexa e onerosa, se revela de escassa valia patrimonial. Razão pela qual, na maioria dos casos, se opta pelo seu registo e posterior selagem para conservação in situ.” -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

“Compreendo a preocupação, provavelmente o assunto não tem que ser votado hoje. Foram feitos estudos e trabalhos arqueológicos e eu sugiro que nos façam chegar os relatórios dos trabalhos arqueológicos para podermos votar. Só voto depois de ver o relatório.” -----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

"Não posso falar por esses trabalhos arqueológicos por uma razão muito simples, não sei se já estão concluídos ou não, os trabalhos estão em curso e os relatórios finais são entregues quando os trabalhos estão concluídos." -

O Sr. Presidente referiu:-----

"O assunto tem de ser votado hoje porque, quer neste caso, quer no de Silvares, tem que seguir para a Assembleia Municipal, porque os Senhores Presidentes de Junta têm as obras em curso e têm a expectativa deste financiamento. É óbvio que esta proposta tem como pressuposto que está tudo em conformidade com o que a Lei exige.-----

Foi dito a ambos os Presidentes de Junta e também ao respetivo Pároco que estes locais são sensíveis, que estão identificados no PDM como espaços de interesse arqueológico e que era preciso promover os necessários trabalhos arqueológicos. O Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem promoveu-as. O Sr. Presidente da Junta de Silvares inicialmente referiu que a intervenção era superficial e que julgava não ser necessário. O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes insistiu e julgo que também foram feitos esses trabalhos em Silvares.-----

Os relatórios têm que ser aprovados pela Direção Regional de Cultura. Não há intervenção da Câmara nesses procedimentos, mas podemos pedi-los para vosso conhecimento."-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais acrescentou:-----

"Já uma vez coloquei esta questão, aqui em Reunião de Câmara, e o Sr. Vereador da Cultura, referiu que o assunto era da alçada da Junta de Freguesia de Cristelos, pois o processo era da sua responsabilidade, bem como os estudos por "ela" pedidos. Neste momento, que nos encontramos numa decisão final, em que não há relatórios que fundamentem os estudos científicos, pelo menos não me fizeram chegar, entendo que, desta forma não poderei votar favoravelmente, o que desconheço. O Sr. Presidente conhece o relatório para poder votar este Protocolo?-----

Para mim, as "sepulturas", bem como todos os vestígios arqueológicos deveriam ficar visíveis depois da intervenção, pese embora depois de ter mostrado nesta reunião a todos, o registo fotográfico que fiz de uma "sepultura" nestas escavações, há uns meses atrás e o Sr. Vereador, Manuel Nunes, afirmar categoricamente que não são sepulturas, que não são "NADA"! Quero que fique em ata, que disse mesmo que: "não são NADA" perante os presentes!!! Assim, não ficando visíveis à população voto contra, a não ser que os estudos que aqui não chegaram, evidenciem prova em contrário"-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu: -----

"A imagem que a Senhora Vereadora alegadamente tirou de uma sepultura na área do adro da igreja de Cristelos, tanto pode ser uma sepultura como pode não ser, face há diversidades de estruturas em negativo que existem neste tipo de contextos arqueológicos: valas de fundação, valas de muros, valas de drenagem, etc. Se for uma sepultura foi, certamente, alvo do tratamento científico e técnico adequado ao

efeito e foi, certamente preservada porque, como referi, os trabalhos relacionados com a primeira fase da intervenção arqueológica visam, exatamente, a identificação e a salvaguarda do existente.-----

Perante os esclarecimentos, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, compartilhar a execução da obras em destaque com a quantia de 48.000,00€, destinados à aquisição dos materiais necessários à sua execução a serem transferidos da seguinte forma:**-----

- ano de 2017 - 20.000,00€; e -----

- ano de 2018 - 28.000,00€-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artº. 25º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Cândida Novais votou contra.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira com a seguinte alusão:-----

"Abstenho-me mas faço questão que me façam chegar os relatórios técnicos, até porque este assunto vai a aprovação da Assembleia Municipal e a Coligação tomará uma decisão final na Assembleia Municipal."-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu:-----

"Uma vez que os relatórios são propriedade dos arqueólogos responsáveis e dos respetivos donos de obra, neste caso as Juntas de Freguesia, trataremos de solicita-los às Juntas de Freguesia para que possam ser devidamente apreciados."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar votou a favor e referiu o seguinte:-----

"Voto a favor pela importância pública da obra e porque até prova em contrário faço fé que estão a ter as devidas cautelas e cuidados referente à questão aqui levantada."-----

6.10. Informação n.º 512/DOMA/17 - "Obras de Requalificação do Adro da Igreja de Silves"

- Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada, a União de freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga e a Fábrica da Igreja Paroquial de Silves, para atribuição de subsídio no valor de € 25.000,00 repartidos por 2 anos (€ 10.000,00 no ano de 2017 e € 15.000,00 no ano de 2018), para as obras de requalificação do adro da Igreja de Silves.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprova-la nos termos apresentados.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artº. 25º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Em relação à votação os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva mantiveram os mesmos fundamentos aludidos nas intervenções efetuadas no que concerne à deliberação das obras de requalificação do adro da Igreja de Cristelos, ou seja:-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel absteve-se.-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais votou contra; e-----
O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar Ribeiro votou favoravelmente.-----

6.11. Informação n.º 511/DOMA/17 – “Atribuição de subsídio para as obras de demolição e reconstrução do edifício da Sede da Junta de Cristelos” –

Aprovação de atribuição de subsídio no valor de € 60.000,00 repartidos por 2 anos (€ 30.000,00 no ano de 2017 e € 30.000,00 no ano de 2018), para as obras relativas à 1.ª fase dos trabalhos de conclusão do edifício da Sede da Junta.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar colocou as seguintes questões:-----

- “Qual foi o acordo feito com o Tribunal que ninguém sabe? Eu não sei.---
- Qual é a necessidade do Município assumir um compromisso já para o próximo ano?-----
- Não sei qual é o projeto.-----

Há um conjunto de circunstâncias, que me dão a ideia, porque estamos a dois ou três meses de eleições e é preciso salvar um Presidente de Junta.---
Eu não sei qual é o acordo e é preciso perceber as coisas. Sei que tenho as minhas limitações mas não consigo perceber nada!-----
Eu mandei comprar umas canetas para a campanha mas esta gente anda a fazer campanha com o dinheiro público e eu não concordo com isso!-----

Acho que isto está a atingir proporções nunca vistas em Lousada. A seu tempo falaremos, mas estas deliberações vêm no contexto deste tipo de actuações. Este processo deixou de existir em Tribunal há mais de dois anos, agora a três ou quatro meses de eleições é preciso fazer show off e a Câmara patrocina, adjudica de imediato 30 mil euros e para o ano assume o compromisso de mais 30 mil euros.

Li os documentos com cuidado, percebi que era para a parte do rés-do-chão, mas não sei qual é o projecto. Sem outros elementos não voto a favor, porque apresentado conforme está, peço desculpa, mas é campanha eleitoral. Esta é a minha opinião!-----

Para eu poder concordar que se dê 30 mil euros este ano, a três meses de eleições e que o município fique de pagar 30 mil euros no próximo ano tenho que saber com que base estou a fazê-lo. “-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Lamento profundamente essas considerações. Esse caminho do eleitoralismo é muito estreito e quem o palmilha não somos nós. Confesso que fiquei em estado de choque com a sua intervenção. Estamos a falar de uma das maiores freguesias do concelho, que tem umas condições de trabalho miseráveis, pelo que é um ato de inteira justiça contribuir para que a mesma tenha as condições dignas para o exercício das suas atribuições. Todas as juntas de freguesia, por mais pequenas que sejam as freguesias, têm boas condições de trabalho, pelo que a Câmara, a exemplo daquilo que fez com as outras, tem a obrigação de dar o seu contributo. Aliás, no anterior mandato, apoiámos a construção da junta

de freguesia de Cernadelo e julgo que vocês votaram favoravelmente. Naturalmente que esta obra, por vontade da Junta de Freguesia já estaria feita há muito tempo e por minha vontade também. Mas, devo lembrar que as obras estiveram embargadas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, na sequência de um processo que um determinado vizinho intentou. Na altura a Câmara foi chamada a pronunciar-se e teve que fazer uma apreciação técnica do assunto e chegamos à conclusão que não havia forma de viabilizar o que estava construído, porque excedia o índice de construção. Posteriormente, o anterior Presidente da Junta promoveu uma alteração ao projeto, a qual prevê a demolição de uma parte do edifício, para cumprir com aquilo que a lei permite construir no local.-----

Os termos do acordo realizado no Tribunal não são relevantes para aqui. O que interessa é que a ordem de embargo foi dada sem efeito e que, agora, já é possível avançar com a obra. O relevante é que já não há nenhum impedimento legal na execução da obra.-----

Não é verdade que o acordo em Tribunal já se realizou há mais de dois anos. Esse acordo tem muito menos de um ano. Naturalmente que só depois de ter sido dada sem efeito a ordem de embargo é que passou a fazer sentido o apoio da Câmara para a realização das obras. E como esse apoio não havia sido previsto no orçamento de 2017, porque o acordo em Tribunal é posterior, só agora é possível fazê-lo com os reforços do saldo de gerência.-----

Esse apoio é um imperativo. Lembro novamente que se trata de uma União de Freguesias de grande dimensão que está a pagar renda todos os meses, numa instalação provisória que não têm as condições minimamente adequadas, e que tem a possibilidade de ter umas instalações excelentes acabando a obra que esteve embargada, pelo que não há razão nenhuma para que o Município se demita dessa responsabilidade.-----

Estamos a discutir um apoio que nem é muito expressivo face ao investimento que é necessário executar. Este valor não é suficiente para acabar a obra. A ideia é, numa 1.ª fase, conseguir ter condições para instalar a sede da Junta no rés-do-chão. Numa 2.ª fase será acabado o 1.º andar.-----

O projeto foi aprovado ainda no anterior mandato, no âmbito de um procedimento urbanístico que mereceu o parecer prévio favorável, dado que cumpre com todas as exigências legais. Se tiverem curiosidade, poderão consultar esse processo.-----

Eu perceberia uma intervenção da vossa parte se fosse para dizer que o apoio da Câmara devia ser superior porque a obra é uma das maiores necessidades daquela freguesia. Sinceramente, não percebo a abordagem que tiveram neste assunto. Isso revela, mais uma vez, a vossa incoerência, uma vez que em tempos defendiam o reforço do apoio às Freguesias.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar insistiu:-----

"Nós devemos apoiar e estamos disponíveis para apoiar a construção de sedes de Juntas, aliás, fizemo-lo durante todos os mandatos e durante todos os anos em relação às diferentes freguesias.-----

A que questão que me deixa de alguma forma surpreendido é agora a dois ou três meses de eleições, quando não temos projecto do que é que lá vão fazer, apontam um valor de 227 700 euros, eu não tenho elementos para confirmar isto. A única coisa que sei é que a Câmara vai atribuir já 30 mil euros e assume um compromisso para mais 30 mil euros no próximo ano. Pergunto: Se isto é insignificante em relação à obra porque é que não se faz um estudo e se assume? Porque é que é agora? O desembargo da obra já foi há bastante tempo e nunca aqui veio nada. Aliás, devo dizer que este valor nem sequer estava inscrito no plano e orçamento da Junta de Freguesia.-----

Se existe um índice de construção superior porque é que a Câmara não levantou a questão mais cedo e só fez o parecer técnico depois do processo estar no Tribunal?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"O parecer técnico foi emitido quando foi pedida a nossa intervenção."---

O Sr. Vereador Dr. Gaspar observou ainda:-----

"Então a obra era clandestina?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Embora a obra não estivesse sujeita a licenciamento municipal, por ser promovida por uma Junta de Freguesia, estava sujeita a parecer prévio não vinculativo. Mas a Lei é clara. Apesar de estar isenta de licenciamento municipal, tem que observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. Não podemos ser presos por ter cão e por não ter. Se, porventura, a Câmara tivesse detetado o problema em sede de fiscalização sucessiva, teríamos sido acusados de perseguição política. Com as Juntas de Freguesia temos sempre um processo colaborativo, sempre que pedem a nossa intervenção nós colaboramos. Confesso que nunca nos passou pela cabeça que pudesse haver um problema daquele tipo. Aliás, na altura a questão que o proprietário invocava tinha que ver com os afastamentos.-----

O projeto foi mandado fazer pelo anterior Presidente de Junta e foi aprovado ainda no anterior mandato, mas podemos facultá-lo para vocês o consultarem. Em relação ao timing é agora porque não foi possível antes, por razões óbvias, porque o processo esteve embargado no Tribunal durante muitos anos. O processo ficou resolvido há muito pouco tempo, há menos de um ano.-----

Sei que vos faz muita confusão obras neste período, nalgumas freguesias, não em todas!-----

Eu também preferia que estas obras já tivessem sido feitas, mas infelizmente só agora é possível apoiá-las. Aliás, os trabalhos já se iniciaram há umas semanas. Esta União de Freguesias, ou qualquer outra, não tem condições económicas para fazer face a um desafio destes. Infelizmente não há apoios para a remodelação ou construção de juntas de freguesia.

Vi esse assunto com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e com o Sr. Presidente da Junta. Há uma perspectiva de se estudar a possibilidade de se conseguir uma candidatura para o 2.º piso. Agora, o essencial é acabar o rés-do-chão e o exterior para que a Junta de Freguesia tenha condições de dignidade para funcionar convenientemente e deixar de pagar uma renda que lhe está a consumir recursos que faltam para outras abordagens igualmente necessárias. Vejo que têm outra opinião e confesso que estranho o vosso posicionamento, mas é um direito que vos assiste. Votam a favor?"-----

O Sr. Vereadora Dr. Agostinho Gaspar referiu:-----

"Voto contra e quero fazer uma declaração de voto.-----
Em primeiro lugar voto contra porque não conheço o projecto, nem faço ideia de que projeto estamos a falar, apenas é referido que é para arranjos exteriores e para a parte do rés-do-chão;-----

Em segundo lugar este é um projecto que já podia ter avançado e arrancado há muitos meses e a própria Câmara já podia ter estudado o assunto e o tipo de apoio que iria dar há bastantes meses, neste contexto, parece-me que estar a assumir de imediato 30 mil euros e como compromisso 30 mil euros para o próximo ano sem se perceber qual é o impacto deste subsídio, parece-me que estamos a falar da atribuição de um subsídio, nesta fase, meramente eleitoralista e por isso voto contra, não obstante de ter sempre apoiado e defender o apoio a todas as Juntas de Freguesia, inclusivamente, a de Cristelos neste tipo de obras e de construção. Repare-se que esta Junta de Freguesia está instaladas nas instalações actuais há muitos anos e sejamos justos e sérios nunca esta Câmara se empenhou na tentativa de resolver o problema, nunca houve nenhum interesse fundamental, parece que o interesse relativo a esta obra surge a dois ou três meses de eleições autárquicas. A mim, ao contrário daquilo que diz o Sr. Presidente da Câmara não me incomoda as obras de última hora, só não concordo com obras de última hora que são mal planeadas e obras mal executadas, aliás como se tem visto nestes últimos meses pelo concelho fora, basta dar uma volta no concelho e ouvir as pessoas para perceber a eficiência e a forma competente como estão a executar algumas das obras apressadamente para perceber àquilo que eu me refiro. As obras não são bem planeadas, não são bem acompanhadas e estão a ser mal executadas, digamos que são obras ao ziz zag e neste contexto, não compactuo com mais uma obra do género."-----

O Sr. Presidente declarou para a ata o seguinte: -----

"Nós votamos, naturalmente, a favor. -----
Começo por lamentar as considerações que o Sr. Vereador fez sobre este assunto. Estamos apenas a contribuir para a solução de um grave problema. É, aliás, um problema que existe há demasiado tempo, que foi devidamente ponderado e planeado. Quanto a isso não há dúvidas nenhuma. O projeto foi mandado executar pelo anterior Presidente de Junta e foi objeto de parecer prévio favorável no anterior mandato. E é

esse o projeto que a atual Junta de Freguesia está a procurar concretizar. É um investimento que está orçamentado em cerca de 227 mil euros e para o qual há necessidade de o fasear para que a Junta de Freguesia tenha condições para prestar um serviço de qualidade aos seus concidadãos, coisa que actualmente é extremamente difícil com as condições atuais. Estamos a falar de uma das maiores Uniões de Freguesia do Concelho que tem sido fortemente prejudicada neste aspecto, por força da circunstância do processo judicial ter determinado o embargo das obras e a consequente necessidade de a Junta de Freguesia fazer um arrendamento de um espaço provisório que não tem as condições adequadas para o efeito e que está a onerar a própria junta com o pagamento mensal de uma renda. Se este processo tivesse sido resolvido mais cedo no Tribunal, este assunto não estaria a ser deliberado hoje. Já teria sido deliberado aqui e, provavelmente, por unanimidade. Percebo apenas a intervenção anterior no contexto de um período pré-eleitoral, mas revela um espírito muito pouco democrático, a raia a perseguição política, porque se trata de uma junta de freguesia que tem um Presidente que foi eleito nas listas do PS. Permitam-me este desabafo, mas se vocês são assim na oposição, imagino o que seriam se fossem poder! -----
Rejeito totalmente o que disse sobre a inoperância da Câmara neste assunto. A Câmara empenhou-se em resolver o problema, mas quando os assuntos caem na alçada dos tribunais sabemos que os consensos não são fáceis. O assunto foi desbloqueado em Tribunal há muito pouco tempo, há menos de um ano, e só agora é que há condições orçamentais, com os reforços do saldo de gerência, para que a Câmara faça este apoio que é mais do que inteiramente justo e necessário para que esta Junta consiga ter as mesmas condições que as demais do concelho.”-----

O Sr. Vereador do Dr. Leonel Vieira interviniu:-----

“Eu voto a favor, porque entendo que a Junta de Freguesia precisa daquele espaço. Entendo que a Câmara deve apoiar, tal como tem feito relativamente às outras freguesias. Não obstante considerar que a intervenção feita pelo Dr. Agostinho Gaspar tem todo o sentido, não só em relação à Junta de Cristelos mas em relação às obras que estão a ser executadas no concelho. Como já o referi aqui e publicamente mais do que uma vez, as obras deveriam ter sido planeadas e executadas atempadamente, não há pressa como agora está a acontecer. Quem como eu tem contactado com a população que está próxima das obras que estão a ser realizadas nas freguesias, verifica que a pressa em executar estas obras está a ser claramente inimiga da perfeição. Já agora, apelo para que as obras que se vão realizar nos próximos meses mereçam da vossa parte melhor atenção, mais cuidado, mais acompanhamento para que não tenhamos daqui a dois ou três meses andar a remendar obras que estão a ser executadas à pressa meramente por preocupação eleitoral, sublinho, meramente por preocupação eleitoral. Acho que esta não é a melhor forma de gerir o Município e estou

certo que nós, no vosso lugar, fariamos bem melhor, atempadamente e certamente as populações sairiam mais beneficiadas.”-----

A Senhora Vereadora Drª. Cândida Novais também entrevistou:-----

“Eu acompanho o Dr. Leonel na intenção de voto, voto a favor! A freguesia merece que aquele mamarracho desapareça definitivamente dali, não deixa de ser uma promessa do Sr. Presidente da Junta tenho pena que no mandato do anterior Presidente da Junta não tivesse tido este acalantar e esta preocupação em apoiá-lo tão assertivamente, provavelmente não teríamos este Presidente de Junta e a população teria dado um voto de confiança como deu, Cristelos votou PSD, mas a democracia funcionou e o Sr. Presidente PS lidera esta União de Freguesias mas em Cristelos ganhou o PSD. Acompanho a votação do Dr. Leonel neste sentido favorável e digo-lhe esta preocupação com o ónus do Tribunal, que é legítima, desfaz e desvirtua a argumentação que tem vindo a fazer. Porque em relação ao parque desportivo de Casais, se houvesse essa preocupação há 16 anos a esta época, o investimento é menor o objetivo é para a freguesia, o desporto amador e a formação dos jovens do concelho e arredores não tinha caído. Hoje tínhamos um parque desportivo com muita formação e tinha-se gasto menos dinheiro. Este investimento é maior, faz sentido que se faça, agora cai por terra a argumentação que me disse na última reunião de que não havia dinheiro para fazer o investimento no parque desportivo de Casais, por isso, Sr. Presidente convém que antes das eleições o Sr. prometa e venha a deliberação nesta reunião de Câmara a verba para o pavilhão de Casais que é tão digno como este investimento para a Junta de Freguesia de Cristelos.”-----

O Sr. Presidente finalizou:-----

“Em jeito de remate, queria dizer que vocês são, de facto, diferentes! Quem está preocupado com o questão eleitoral não somos certamente nós. E queria deixar bem claro que todas as obras que estão a ser levadas a cabo foram devidamente planeadas, estão a ser devidamente executadas e não estão a ser feitas à pressa. Aliás, nalgumas dessas obras até prorrogamos o prazo de execução. O que nos interessa é que as obras fiquem bem executadas.”-----

As pessoas com quem tenho contactado têm-me dito precisamente o contrário, ou seja, que estão muito agradadas com as obras em curso. O mesmo se diga dos próprios Presidentes de Junta, mesmo os que foram eleitos pelo PSD têm-nos dado um feedback muito positivo e têm colaborado connosco nos problemas que temos vindo a encontrar.-----

Naturalmente que preferia que as obras tivessem sido feitas há mais tempo, mas recordo-vos que este processo não foi fácil. Para nós conseguirmos concretizar este volume avultado de investimento foi necessário uma série de formalidades e aprovações na Assembleia Municipal, onde nem todos os Presidentes de Junta votaram a favor do investimento na sua própria Freguesia. Aqui se viu a partidarite que tem imperado ao longo deste mandato, na orientação partidária que a

Coligação tem dado aos senhores Presidentes de Junta. A Câmara tem procurado abstrair-se de todo esse cenário e temos procurado fazer aquilo que achamos que tem de ser feito, independentemente das cores de cada junta de freguesia.-----

Queria informar a Sra. Vereadora, porque está mal informada, que fiz tudo o que era possível fazer para ajudar o anterior Presidente de Junta. Mas este assunto estava embargado pelo Tribunal. Sabíamos que enquanto aquele problema jurídico não fosse resolvido, as obras não poderiam prosseguir. Apesar disso, foram feitas reuniões com o proprietário que interpôs a ação em Tribunal, mas este nunca esteve disponível para soluções consensuais.-----

O exemplo que dá do parque desportivo de Casais revela alguma desorientação. Está a comparar o que é incomparável. O que sucedeu ao clube em Casais não tem nada que ver com o facto de se acabar ou não o pavilhão. O Valmesio já foi uma instituição de referência ao nível da formação e não tinha o pavilhão acabado. É demagogia estar a comparar outras obras com o apoio que a Câmara Municipal está a conceder a uma Junta de Freguesia para a conclusão da sua sede. -----

E queria lembrar a Sra. Vereadora que eu nunca disse que não tínhamos dinheiro para apoiar as obras do parque desportivo de Casais. O que eu lhe disse é que estamos a diligenciar, juntamente com o Clube, na concretização da apresentação de uma candidatura para ver se conseguimos uma ajuda suplementar para a resolução daquele problema. A Câmara não vai demitir-se desta responsabilidade. Já o disse publicamente que em termos de equipamentos desportivos é a nossa prioridade. Mas quem gere recursos públicos escassos tem o dever de procurar todas as fontes de financiamento. Tudo aquilo que se conseguir para minorar e ajudar a resolver o problema, devemos fazê-lo e temos sido bem sucedidos nesse aspecto. Não tenho garantias de nada, mas tenho uma expectativa forte de haver um financiamento para aquela obra e, vindo a confirmar-se, o Município cá estará para corresponder àquilo que são os anseios daquela colectividade e da população da Casais.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar interrompeu:-----

“Desculpe Sr. Presidente mas é importante que o Sr. Presidente esclareça uma questão que é importante e ser justos com os Presidentes de Junta, nunca vi na Assembleia Municipal nenhum Presidente de Junta a votar contra um investimento para na sua freguesia.”-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“Eu não disse que votaram contra, disse “nem todos votaram a favor”. “-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar insistiu:-----

“Abstiveram-se no empréstimo, não foi no investimento e quando foi necessário votaram a favor.-----

Estão a falar de discriminação do Presidente de Junta e vêm atacar um Presidente que foi eleito pelo PSD.-----

Em relação à obra que estamos a discutir de Cristelos o Sr. Presidente é que está personalizar a questão, obviamente que se fosse outro Presidente

de Junta vocês não estavam tão preocupados em fazer este número, isso eu já percebi.-----

O Sr. Presidente referiu, há poucos minutos, que lamentava que Presidentes de Junta não estivessem a favor de investimento na sua freguesia, eu gostava de saber quais foram dos Presidentes de Junta porque isso não foi verdade, não é verdade, isto é demagogia.-----
Não votaram a favor do empréstimo.”-----

O Sr. Presidente retorquiu:-----

“Eu ainda sei o que digo. Para se concretizar um investimento não basta a deliberação com a aprovação do projeto. A fonte de financiamento é essencial para a concretização do investimento. Se não sabe qual foi o Presidente vá ver as atas.-----

Vocês sabiam que não era possível executar aquelas obras sem o empréstimo.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira aludiu o seguinte:-----

“Nós abstivemo-nos em relação aos empréstimos porque entendemos que o investimento devia ser feito a partir do primeiro ano e se assim tivesse ocorrido não haveria necessidade de recorrer àqueles empréstimos todos, por isso é que nos abstivemos em relação aos empréstimos, ponto número um, ponto número dois, fomos sempre a favor dos investimentos, ponto número três, quando a Câmara precisou do nosso voto para aprovar os empréstimos, porque a aprovação tinha que ser com maioria qualificada, nós votamos a favor, inclusivé na Assembleia Municipal. É que sem o nosso voto os empréstimos não eram aprovados.”-----

Depois das intervenções e dos esclarecimentos prestados deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em apreço.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. j) do n.º. 1 do art.º. 25.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votou contra o Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar Ribeiro.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. BOLSAS DE ESTUDO 16/17

7.1.1. Alteração da deliberação deste Órgão Executivo de 15/05/2017 no que concerne ao número de bolsas de estudo a atribuir. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação no sentido de alterar a deliberação da reunião de 15/05/2017, no que concerne ao número de bolsas a atribuir,

passando de 16 bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€ para 17 bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€.-----

7.1.2. Aprovação da Lista de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Analizada a lista anexa à proposta, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.-----

7.2. ADL – Associação Desportiva de Lustosa (Futsal Feminino) - Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades, em conformidade com a al. u) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

7.3. Protocolo de Colaboração (seguros desportivos e exames médicos) - Aditamento à deliberação de câmara de 03/10/2016 a fim de inserir o Clube Automóvel de Lousada e AD Lousada – Associação desportiva de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

7.4. RANCHO FOLCLÓRICO NOSSA SR.ª AJUDA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – Atribuição de um subsídio no valor de 861,00 destinado a custear as despesas tidas com as obras efetuadas após o assalto à sua sede.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos da al. u) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro concordar com a atribuição de tal subsídio.-----

7.5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA RENASCER DA PRIMAVERA - Atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos da al. u) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro concordar com a atribuição de tal subsídio.-----

7.6. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PIAS - Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a apoiar no custo da obra de conservação das suas instalações. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos da al. u) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro concordar com a atribuição de tal subsídio.-----

7.7. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO “DESPERTAR VILAR DO TORNO E ALENTEM” - Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos da al. u) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro concordar com a atribuição de tal subsídio.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leandro Menezes
